

-----**ATA N.º 1/2019**-----

-----Ao dia 01 do mês de fevereiro de 2019, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Denise do Nascimento Fragona.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, José Rocha Gonçalves, se fez representar pela sua secretária, Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues.-----

-----Deu, também, conhecimento de que foi rececionado o requerimento de Suspensão de Mandato do Senhor Deputado João Manuel Gaspar de Andrade, pelo período de 28 de janeiro de 2019 e 01 de janeiro de 2020. Tal pedido deverá ser apreciado e votado em plenário, pelo que, mais à frente nesta reunião voltarão ao assunto, de forma a incluí-lo na Ordem do Dia. -------

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:**-----

- Joaquim Lopes de Abreu;-----
- Olga Maria Pereira Marques;-----
- Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo;-----
- Albino Freire Bárbara;-----
- Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva;-----
- José António Rodrigues de Sousa;-----
- Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro;-----
- José Manuel Monteiro Antunes;-----
- Maria Angelina Veloso Marques Dias;-----
- Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues;-----

-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar;-----
-----Flávio Manuel Granjal de Sá;-----
-----Helena Susana Cardoso Belo;-----
-----Joaquim de Almeida; -----
-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; ----
-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da
Carrapichana;-----
-----António Fernando de Jesus Pinto, Presidente da Junta de Freguesia
de Casas do Soeiro;-----
-----João Paulo Pinheiro Machado, Presidente da Junta de Freguesia do
Fornotelheiro; -----
-----Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia
de Lageosa do Mondego;-----
-----Luís Bernardo Pina Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de
Linhares da Beira; -----
-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de
Maçal do Chão;-----
-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de
Freguesia da Mesquitela;-----
-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de
Minhocal;-----
-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia
de Prados; -----
-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de
Freguesia da Ratoeira; -----
-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale
de Azares; -----
-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de
Açores e Velosa;-----
-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de
Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz;-----

-----Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues, Secretária da União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, em representação do Senhor José Rocha Gonçalves.-----

-----**Faltou a esta sessão o seguinte membro:**-----

-----Ana Isabel Lucas Cabral Janelas;-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e os Senhores Vereadores António Graça Silva, Bruno Alexandre Castro de Almeida e Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pela Senhora Deputada Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva e pelo Senhor Deputado Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo, na qualidade de primeira e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, tendo-se inscrito a Senhora Teresa Cardoso e o Senhor Manuel Portugal.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à Senhora Teresa Cardoso que esclareceu que foi incumbida por um conjunto de pessoas da Guarda, que é o movimento materno-infantil, de fazer a recolha de assinaturas para as obras do pavilhão 5 do Hospital Sousa Martins. Mais disse que, a sua presença nesta Assembleia se prendia com

a recolha de assinaturas para essa petição, no Concelho de Celorico da Beira. Solicitou, também, aos Senhores Presidentes de Junta, que se pudessem, para levarem uma folha a fim de recolher as assinaturas, nas respetivas freguesias, para a referida petição. Finalizou, agradecendo toda a colaboração que lhe pudessem prestar relativamente ao assunto apresentado. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** de seguida deu a palavra ao Senhor Manuel Portugal, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, após cumprimentar todos os presentes disse que, a sua intervenção tinha a ver com o seu testemunho daquilo que ele entende do que é a transferência de competências, não que esteja preocupado com a transferência da educação, mas está preocupado com a avalanche de transferência de competências para o Município, que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto contempla, e que agora, os diferentes diplomas especificam muito mal aquilo que o Município vai receber. Falam da transferência das competências na área da saúde, da educação, da justiça, da ação social, mas questiona o porquê de não passarem as competências das finanças, respondendo, ao mesmo tempo, que não passam, porque estes são os cobradores de impostos.-----

-----Mais disse que estavam numa capa chamada CIM – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, porque na reunião com o Senhor Ministro da Educação, em outubro de 2009, assinou-se o protocolo para a requalificação da escola C+S Sacadura Cabral, e a verba inicial para a requalificação da mesma era de 4300€, pois o dinheiro vinha via CIM e depois era transferido para o Município. Disse que, na passada semana apresentou ao Conselho Geral as linhas gerais do orçamento do duodécimo mensal e já ultrapassou o orçamento da sua escola, no mês de janeiro, só em aquecimento. O orçamento da escola há cinco anos atrás era de 142.737€ e o que lhe foi atribuído o ano passado foi de 82.984€, por duodécimos, sendo tudo isto em função do rácio. O dinheiro que o Estado

transfere para a CIM, para administrar o nosso território é dado em função da importância e da força dos Municípios. -----

-----Relativamente ao Protocolo do Lagar Municipal defende a formação dos jovens e neste momento têm três turmas do curso de pastelaria e variante de cozinha, cada turma tem de ter uma componente de formação prática de 574 horas em cada plano de formação e não tinha espaço físico para o fazer, o que quer dizer que este protocolo entre a Escola Sacadura Cabral e o anterior Executivo foi a melhor coisa que se fez nos últimos anos. Entende que era importante rentabilizar aquele espaço, e quando tiver condições físicas, entregar-lhe-á as chaves do edifício. Disse que em novembro o Senhor Presidente lhe enviou uma proposta de revisão do protocolo, mas quanto a eles, após a análise desse protocolo, a referida proposta traria várias condicionantes a nível de distribuição de serviços do pessoal docente e do pessoal discente e prejuízo para a Câmara Municipal, pois o efetivo rendimento que poderia ter do Lagar Municipal não o teria. Em 10 de janeiro do corrente ano enviou uma proposta ao Senhor Presidente de Câmara, credível e ganhadora, para a Câmara Municipal e para a escola, a qual não carece qualquer tipo de investimento e liberta imediatamente o espaço do Lagar Municipal. -----

-----Mais disse que tinha um plano de ação de linhas estratégicas para a promoção do sucesso educativo, com várias intervenções, e quis alertar que, o que estava em causa era o cumprimento obrigatório do projeto na íntegra, uma vez que os dinheiros utilizados vinham da comunidade europeia, e senão se concretizasse o projeto, os dinheiros teriam de ser devolvidos ao POPH - Programa Operacional Potencial Humano. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e questionou se sabia qual a “fatia” dos dinheiros que iam para a CIM, referidos pelo Senhor Manuel Portugal. -----

-----No uso da palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Sacadura Cabral levou ali algumas questões, e relativamente às preocupações demonstradas sobre a descentralização e a transferência de competências, sobre as quais irão falar mais à frente nesta sessão, o envelope financeiro é fundamental, e aí a preocupação é muito maior para municípios mais pequenos, como o Município de Celorico da Beira que tem poucas receitas. -----

-----De seguida disse que, os Municípios têm a obrigatoriedade em assumir as novas competências em três fases, 2019, 2020 e 2021, altura em que as transferências tornar-se-ão obrigatórias. Até lá, as Câmaras decidem anualmente quais as áreas que têm interesse em assumir. -----

-----No que concerne a questão do Lagar Municipal divergem nalgumas coisas e disse que há um protocolo que foi estabelecido no final do anterior Executivo que deixa o espaço ao cuidado da escola. Reconheceu que a formação e a educação são pilares fundamentais em qualquer sociedade que se pretende desenvolvida e que se quer desenvolver, não tendo nada contra a formação devendo-se criar condições para que os jovens tenham uma boa formação, pois a área da cozinha e da restauração é um setor muito importante, tendo em conta as questões respeitantes ao Turismo que é uma possibilidade de desenvolvimento, em que o setor da restauração terá um papel essencial. Apesar de tudo, é de opinião que enquanto não houver outra solução não há qualquer inconveniente em que os alunos do curso de pasteleria e cozinha utilizem aquele espaço para a sua formação. No entanto, brevemente haverá uma intervenção na Escola C+S Sacadura Cabral e ficando com uma cozinha pedagógica, a situação poderá ficar resolvida, não obstante, a realização de um protocolo com a escola que contemplasse a formação em contexto de trabalho para esses alunos, podendo haver um modelo que fosse implementado, dando importância e salvaguardando os produtos endógenos, defendendo, assim, a nossa região.-----

-----A nível da CIM referiu que, as verbas mencionadas, e que são destinadas ao insucesso escolar, e às dificuldades que surgem no processo de aprendizagem, nem sempre se tem uma boa perspetivação de determinadas medidas, que levam a que algumas não sejam exequíveis e colocam determinadas instituições na responsabilidade de desenvolver determinados projetos que, na verdade, nem sempre é fácil a implementação prática, porque também há a dificuldade da instituição escola, em definir qual é a área específica em que se deve atuar, qual é o técnico ou técnicos que são necessários, como e quando e de que forma se vai fazer, quais são os alvos, portanto, há um conjunto de determinações que não estão devidamente acauteladas e nem têm os esclarecimentos devidos. O que tem acontecido é que na grande maioria dos municípios da CIM, essas verbas que não estão perdidas, tem havido um reaproveitamento para outras rubricas, estando cativas, pois, na verdade, tem havido dificuldades na aplicação em específico dessas mesmas verbas. No entanto, essas verbas poder-se-ão aplicar, por exemplo, em viagens de estudo, pois também é uma forma de formação. ---

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento dos assuntos tratados na Comissão Permanente e informou que tal como se tinham comprometido, se deslocaram à Freguesia de Carrapichana, para aí fazerem a reunião da Comissão Permanente que é a reunião de preparação desta Assembleia. Apesar de não haver público, esteve presente o Senhor Presidente de Junta de Freguesia. Informou, também, que a próxima reunião será na freguesia da Rapa. Mais disse que, foram

sorteadas mais três freguesias onde se irão fazer as próximas reuniões, sendo elas Prados, Açores e Casas do Soeiro. -----

-----O Senhor **Deputado Jónatas Rodrigues** disse que, os comerciantes de Celorico da Beira que realizaram investimentos ao abrigo do programa “Comércio Investe” estão preocupados com a ausência dos reembolsos ou explicações por parte da Associação Comercial da Guarda (ACG). Efetivamente pediu o apoio da autarquia para a resolução do problema que se arrasta desde 2017. Referiu, ainda, que o projeto foi-lhes apresentado com o aval da própria autarquia e que os contratos foram mesmo assinados no salão nobre daquele Município. Mais disse que, lhe fizeram chegar uma carta subscrita por grande parte dos comerciantes intervenientes e que será enviada à Associação Comercial da Guarda, sublinhando que a Câmara tem, pelo menos, o dever de ajudar na resolução deste problema. -----

-----Frisou que o programa “Comércio Investe” surgiu em 2016 e incentivava os comerciantes a fazerem investimentos em determinadas áreas assegurando um retorno até 83% do capital investido. O projeto contava com o apoio do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), Associação Comercial da Guarda e da Câmara Municipal de Celorico da Beira. O problema é que o investimento foi feito, os comerciantes enviaram toda a documentação que lhes foi exigida e até ao momento não receberam qualquer dos incentivos contratualizados, nem qualquer explicação. -----

-----De seguida, o Senhor Deputado leu a carta subscrita pelos vários comerciantes, que se transcreve: -----

-----“À Associação Comercial da Guarda (ACG) -----

-----Assunto: Reclamação relativa aos reembolsos relativos ao programa “Comércio Investe” -----

-----Exmos. Srs. da Associação Comercial da Guarda (ACG), os comerciantes de Celorico da Beira vêm, por este meio, solicitar a V^a.s Ex^a.s o reembolso da verba referente ao investimento realizado ao abrigo da

medida “Comércio Investe”, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria nº 236/2013, de 24 de julho. A medida, recorde-se, foi amplamente divulgada e incentivada junto dos empresários locais, sendo-lhes garantida a devolução de 83 por cento do investimento realizado, num projeto onde se incluía como parceira a Câmara Municipal de Celorico da Beira. -----

-----Esta solicitação que lhes enviamos prende-se, como será do conhecimento de V^ª.s Ex^ª.s, com o facto de a ACG não ter realizado o reembolso dos citados incentivos, como estava contratualizado, ou fornecido qualquer explicação plausível para o sucedido, apesar de terem sido cumpridos todos os requisitos exigidos aos empresários por essa entidade. -----

-----Não tendo, até à data, qualquer empresário recebido qualquer devolução ou esclarecimento para estes atrasos por parte de V^ª.s Ex^ª.s, como seria expectável, apesar de terem decorrido cerca de dois anos desde que foram solicitados os devidos reembolsos, vimos por este meio formalizar este pedido, para a satisfação do qual concedemos um prazo de 30 dias. -----

-----Findo este prazo, reservamo-nos o direito de recorrer às instâncias judiciais e extrajudiciais adequadas para a resolução deste problema. -----

-----Aguardamos uma resposta,-----

-----Celorico da Beira, 1 de fevereiro de 2019”-----

-----Por fim solicitou uma atenção especial para a marcação da hora das sessões das Assembleias Municipais, porque ele próprio defendeu um horário pós-laboral para as mesmas.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** disse que em relação à hora da Assembleia Municipal não havia dúvidas de que neste mandato se tinha insistido para que as sessões fossem realizadas à noite, e como é óbvio, a realização desta Assembleia às 10:00h, prendia-se, efetivamente, com a questão do cumprimento dos prazos da transferência

das competências para os Municípios, evitando-se, dessa forma a realização de uma reunião extraordinária que traria custos para o Município.

-----No uso da palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que relativamente aos comerciantes estava solidário com eles. No entanto, era uma questão que já vinha do anterior Executivo, que tentou ajudar os comerciantes, mas na verdade as coisas não se desenvolveram tão bem, como era expectável, estando disponíveis para resolver este caso concreto.

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----No uso da palavra o Senhor **Vereador António Silva** referiu que este assunto já tinha sido abordado numa Assembleia Municipal e numa Reunião de Câmara. Disse que, a candidatura que a Associação Comercial da Guarda – ACG tratou foi conjunta e que englobava um propósito, que no âmbito do IAPMEI, tinha o objetivo de financiar exclusivamente a modernização do espaço, aquisição de equipamentos informáticos e mobiliário, a uma taxa de comparticipação redundante de 50%. Disse ainda que, o protocolo que o Município de Celorico da Beira fez com a ACG tinha a intenção de apoiar este projeto, mas só o poderia fazer desconhecendo a candidatura do IAPMEI, porque há um princípio do fundo social europeu, que viola o duplo financiamento por entidades públicas, e o Município não o poderia fazer, adiantou 50% do valor, e acutelou esse princípio, porque a Câmara iria entrar numa irregularidade. -----

-----Em 14 de novembro 2018 foi solicitado à ACG, por ofício, que informasse o Município de Celorico da Beira, esclarecimentos diversos sobre a concretização do projeto, bem como foram informados, caso não respondessem, de que seria remetido a reunião de Câmara para revogação

e para a reversão do dinheiro que tinham recebido, o que foi feito, encontrando-se o processo no gabinete jurídico. -----

-----O Senhor **Deputado Jónatas Rodrigues** agradeceu todo o envolvimento da Câmara Municipal e disse que foram cometidos alguns erros, porque o contrato entre a ACG, o IAPMEI e os comerciantes foi assinado no salão nobre da Câmara. Foi-lhes apresentada uma maquete em que o apoio oferecido aos comerciantes de Celorico da Beira, contemplava investimentos que eram financiados até 10.000€, em que 55% eram comparticipados pelo IAPMEI, os outros 45%, uma parte era comparticipada pela Câmara Municipal, outra parte pela ACG e a outra pelos empresários. -----

-----O Senhor **Deputado Miguel Espírito Santo** usou a palavra para transmitir as questões que foram abordadas na Assembleia Intermunicipal da CIM e comunicou que relativamente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal estas foram rejeitadas.-----

-----Informou que a Assembleia da CIM aprovou o seu regimento, que era inexistente até ao momento. -----

-----Mais disse que, também, foi aprovada por unanimidade uma Moção relativa ao acesso do Sabugal à A25, pois há vias rodoviárias alternativas à autoestrada que estão em péssimo estado. Nesse sentido, solicitou ao Município de Celorico da Beira que em conjunto com a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, com esta Assembleia Municipal e com a CIM elaborassem uma Moção reivindicativa relativamente à estrada nacional16, que se encontra num estado deplorável. -----

-----Informou, também, que em Celorico da Beira existe uma Associação Comercial, com órgãos sociais instituídos, e na sua opinião chegou a altura de se tentar que essas medidas de apoio, que estavam a ser feitas pela Associação Comercial da Guarda, sejam feitas através dessa Associação numa relação de proximidade com o Concelho. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que relativamente à transferência de competências no âmbito da CIM, para serem aceites têm de passar por unanimidade em todas as Autarquias. -----

-----No que concerne as pretensões do Município do Sabugal têm alguns problemas a nível de vias rodoviárias. Celorico da Beira também tem os seus problemas e estavam-se a preparar as coisas para reivindicar a nível da CIM relativamente à estrada nacional16. Herdou-se uma situação que não é fácil de resolver atendendo à capacidade financeira do Município, mas tem de se trabalhar para que haja meios e solidariedade, para que esta estrada seja melhorada.-----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** começou a sua intervenção pelo tema da CIM, dizendo que relativamente à transferência de competências, a Lei 50/2018, de 16 de agosto, e depois nos vários diplomas que a complementam dizem que o exercício de competências depende de prévio acordo de todos os municípios que integram a comunidade intermunicipal, ora se o Município de Trancoso já tinha rejeitado as competências automaticamente estiveram, na Assembleia da CIM, a discutir uma coisa que já estava decidida. Continuou dizendo que, tanto ele como o Senhor Deputado Miguel Espírito Santo, estão na CIM para defender os interesses dos munícipes e o Concelho que os elegeram, e depois serem solidários com toda uma região de baixa densidade que é o interior. Gostariam que cada vez que houver uma reunião da Assembleia da CIM, o Senhor Presidente da Câmara os receba para prepararem os assuntos que levam para a referida reunião. Informou que levantaram a questão da estrada nacional16 que se encontra num estado deplorável e também a questão da estrada nacional17 que começa a necessitar, também, de ser intervencionada. -----

-----De seguida, em nome do Partido Socialista, endereçou os parabéns ao Senhor Vereador Bruno Almeida por ir desempenhar as suas funções a tempo inteiro.-----

-----Em relação ao pavilhão 5 do Hospital Sousa Martins disse que já tinham aprovado uma moção e que, naturalmente têm de defender a saúde, pois a pediatria, a obstetrícia e a cardiologia encontram-se em condições lastimáveis.-----

-----Relativamente à requalificação que foi feita no mercado dos paus, no âmbito da reabilitação urbana, conjectura-se que na casa que foi reabilitada vai ali ser integrado um gabinete para uma fundação, neste sentido, gostaria de ser esclarecido quanto a essa questão.-----

-----Questionou, também, se realmente existe um contrato com a TVI por três anos seguidos para a Feira do Queijo e quais os custos desse mesmo contrato.-----

-----Deu os parabéns pela Feira do Queijo que é sempre aquele cartaz que tem um carimbo próprio de Celorico da Beira, mas ficou desagradado quando viu o cartaz do evento e a fotografia que ali constava, relativa aos ranchos folclóricos que estavam no programa, e que não correspondia a nenhum deles, mas sim ao rancho folclórico do Centro Cultural da Guarda, do qual é presidente. Nos termos do artigo 79º do Código Civil, direito à imagem, “o retrato de uma pessoa não pode ser exposto, reproduzido ou lançado sem o consentimento da mesma”, e na alínea b), do nº 2, do artigo 199º, do Código Penal diz que “incorre em crime punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 240 dias quem utilizar ou permitir que se utilizem fotografias mesmo que licitamente obtidas”. Solicitou que isso fosse corrigido não só em termos de legislação, mas também em termos de imagem, para que erros destes não voltassem a acontecer.-----

-----Quanto às Câmaras da região que apoiaram a candidatura da cidade da Guarda a Capital Europeia da Cultura, faltaram três Câmaras à assinatura deste protocolo, que foram Vila Nova de Foz Côa e Figueira de

Castelo Rodrigo, que justificaram a sua ausência. A Câmara de Celorico da Beira também não compareceu, mas a sua ausência não foi justificada. -----

-----Disse ainda que, não perfilha do olhar tão pouco otimista do Senhor Presidente da Câmara Municipal na entrevista que deu no dia 10 de janeiro de 2019 ao jornal “O Interior”, mas está de acordo quando diz que deseja que haja mais seriedade e integridade na política. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que relativamente à questão de reunirem antes das Assembleias da CIM havia total abertura da sua parte. Quanto à transferência de competências para a CIM disse que, não havendo unanimidade por parte de todos os municípios, automaticamente as competências seriam rejeitadas. -----

-----No que concerne a questão da requalificação da casa existente no mercado dos paus, esta está praticamente concluída. Há um espaço que dará apoio às autocaravanas com casas de banho e balneários. Depois há outro espaço que podem ceder a associações do Concelho, não vendo qualquer inconveniente nessa cedência, uma vez que o espaço não está a ser utilizado. Informou que, aquando da aquisição do edifício da Fundação, foi-lhes solicitada a cedência de duas salas para o prosseguimento de atividades da ADCC - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira. Entretanto houve a declaração de intenção de criação da Confraria da Castanha e comprometeram-se com a ADCC em ceder um espaço para a referida confraria, não vendo qualquer inconveniente nisso, havendo uma salvaguarda da utilização do espaço, em que não haverá qualquer prática política, religiosa ou outra afim. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Vereador Júlio Santos, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** referiu que relativamente a este assunto era bom que ficasse tudo bem clarificado. Quando foi feita a venda do edifício da Fundação à Câmara Municipal ficou deliberado em reunião de Câmara que, por haver um contrato de comodato entre a Fundação e a ADCC, em que a Fundação dava o poder à Associação para se manter durante 50 anos no edifício, ficando assente que, para que a Associação pudesse continuar as suas atividades, em contrapartida desse comodato, que havia entre a Fundação e a Associação, a Câmara disponibilizava duas salas do edifício da Escola Profissional à ADCC, durante 15 anos, com a possibilidade de a Câmara, desde que houvesse acordo entre a Câmara e a Associação, lhe desse outras instalações num espaço dentro do Concelho, que fosse conveniente para ambas as partes, para a Associação libertar as duas salas. Quando foi feita a escritura, estabeleceu-se um contrato de comodato durante 15 anos na cedência de uma sala do edifício do mercado dos paus. É verdade que se está a preparar a criação da Confraria da Castanha Serra da Estrela, que pretende realizar todos os anos uma grande feira para defender os produtos endógenos da região. Este projeto é novo, e quando se fez o contrato de comodato ficou combinado entre a Associação e a Câmara que, quando a Confraria tivesse vida se pudesse alojar nesse espaço. Informou, ainda, que a escritura da Confraria iria ser feita no dia 22 de fevereiro no Cartório Notarial. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** continuou dizendo que relativamente à questão da TVI era óbvio que não havia acordos, o que aconteceu foi um contrato de divulgação do Concelho entre a Câmara e a TVI. Mais disse que, esse serviço não era cobrado, tendo alguns custos associados com o gerador, a alimentação e as dormidas. Por fim dirigiu um convite a todos os deputados para estarem presentes na abertura da Feira do Queijo e também no almoço comunitário. -----

-----Quanto ao cartaz da Feira do Queijo disse que, se efetivamente houve a utilização da fotografia de um rancho que não estava no programa, poderá ter havido um lapso, mas nunca má-fé.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** solicitou a presença do Técnico responsável pela realização do cartaz, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico responsável pela imagem da Feira do Queijo, Marco Pitt, esclareceu que quando foi feito o cartaz ainda não estava definido o programa da feira e achou por bem utilizar a fotografia de um rancho, sendo que a foto utilizada foi tirada em espaço público e que é de sua pertença pessoal, pedindo desculpa pelo sucedido, não sendo sua intenção atingir alguém.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** continuou dizendo que relativamente à Cidade da Guarda Capital da Cultura era para estar presente, mas apareceu um impedimento a nível de Câmara e à última da hora também não se pôde fazer representar. -----

-----Quanto à questão da entrevista disse que, cada um é livre de ter a perspetiva e o olhar sobre as coisas, e também tinha o direito de ter os seus pontos de vista sobre o que se passa a nível nacional e local.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que ia deixar o alerta relativamente ao Lagar Municipal, pois este assunto já foi várias vezes à Assembleia Municipal, muitas soluções foram previstas, debates foram feitos em assembleias anteriores, uma solução foi encontrada no final do anterior mandato, não sabe se foi a melhor, mas foi a solução que neste momento está em vigor. Pediu aos intervenientes que, a haver uma solução, o modelo a encontrar fosse sempre um modelo que sirva ambas as partes, pois efetivamente a educação merece essa atenção. -----

-----Em relação a esta Assembleia Municipal deu os parabéns a quem se esforçou para que a reunião se realizasse nesta data e que serve as atenções dos assuntos que vêm a seguir. -----

-----Quanto ao ponto abordado pelo Senhor Deputado Jónatas disse ter ficado com algumas dúvidas, e solicitou ser esclarecido se houve efetivamente uma verba a entrar numa instituição ou se estava cativa nalgum lado ou se foi gasta. Se algum dos comerciantes investiu e estava à espera dessa verba ou se estava à espera da verba para investir. -----

-----Acerca da foto colocada no cartaz da Feira do Queijo, referiu que o Técnico já tinha explicado a situação, mas na sua opinião não havia intenção de denegrir ou abusar de alguém, e por isso solicitou ao Senhor Presidente do Centro Cultural da Guarda para não levar esta situação tão a sério. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** reconheceu que da sua parte, depois da intervenção do Técnico, jamais reconheceria má-fé relativamente à utilização da fotografia do rancho do Centro Cultural da Guarda. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento que, nos termos da lei e do regimento, o pedido de Suspensão do Mandato do Senhor Deputado João Andrade é apreciado na reunião imediatamente a seguir ao pedido. Entende-se que a inclusão é feita de forma automática, não sendo necessário proceder-se à votação pelos Senhores Deputados da sua inclusão, e por isso, inclui-se este pedido na ordem do dia no ponto 12 – Pedido de Suspensão de Mandato do Senhor Deputado João Manuel Gaspar de Andrade. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/12/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 6, referente à sessão ordinária do dia 21/12/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e depois de feitas as devidas correções, foi a mesma aprovada por maioria, com duas abstenções. -----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----O Senhor **Deputado Miguel Espírito Santo**, segundo secretário da mesa da Assembleia, deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar.-----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, o documento distribuído continha toda a informação sobre a atividade municipal, desde a última Assembleia Municipal, pelo que, se colocava à disposição dos Senhores Deputados caso pretendessem algum esclarecimento.-----

-----**4. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019,
RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, QUE
REGULA O DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º153, datada de 11/01/2019, referindo que atendendo a que a Lei 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, está em vigor, e consequentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que foi analisada a informação técnica submetida pelo GTM – gabinete técnico municipal – sobre o diploma legal em causa;-----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que há da parte do Estado Central a pretensão de descentralizar, fazendo a transferência de competências, que atualmente são exercidas por eles, para as Autarquias. Há dois anos que, os termos concretos do que será transferido, estão a ser negociados entre o Executivo e a ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

-----Estão previstas vinte e três áreas, a nível de competências, que as Autarquias venham assumir, estando já especificadas doze para aprovação.-----

-----De seguida disse que, os Municípios têm a obrigatoriedade em assumir as novas competências em três fases, 2019, 2020 e 2021, altura em que as transferências tornar-se-ão obrigatórias. Até lá, as Câmaras decidem anualmente quais as áreas que têm interesse, bem como assumi-las parcialmente ou mesmo não assumir nenhuma.-----

-----No que concerne a transferência de competências para os órgãos municipais no ano de 2019, relativo ao Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que regula o domínio do património imobiliário público disse que foi aceite. A nível da opinião pública existem muitas dúvidas, relativamente à casa dos magistrados que julgam ser um bem da Câmara Municipal. De facto, o Município investiu nesse património algum dinheiro, com um Protocolo que se estabeleceu, em 2008, com o Ministério da Justiça, para uma possível utilização, protocolo esse que terminou no ano passado. Mas na realidade as casas são do Ministério da Justiça. Por uma questão de justiça, esse património deve reverter a favor do Município.-----

-----Mais disse que, a transferência de competências para os órgãos municipais no ano de 2019, relativo ao Decreto-Lei n.º98/2018, de 27 de novembro, que regula o domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e a transferência de competências para os órgãos municipais no ano de 2019, relativo ao Decreto-Lei n.º97/2018, de 27 de novembro, que regula o domínio da gestão de praias marítimas, praias fluviais e lacustres, a fim de se evitar a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal foram aceites tacitamente, porque não trazem quaisquer custos para a autarquia.-----

-----Há muitas indefinições que têm levantado muitas preocupações a nível dos autarcas distritais e da CIM - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela havendo decisões ríspidas, desde aqueles que aceitam todas as transferências, até aqueles que as rejeitam.-----

-----Continuou dizendo que, uma das grandes controvérsias em torno da descentralização é a nível financeiro. Há um descontentamento comum com os outros Municípios, uma vez que no orçamento de estado não está especificado o valor monetário a transferir para o poder local, para cada uma destas áreas. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que, relativamente a esta questão da Lei nº 50/2018, de 16/08, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, é de opinião que houve uma precipitação por parte do Governo, ao fazer estas transferências para os municípios e para as freguesias, pois primeiro deveriam existir as regiões para depois descentralizar, porque o texto constitucional assim o define e dever-se-ia cumprir o referido texto. A grande questão é que os partidos políticos no período eleitoral falam na regionalização, mas depois de estarem eleitos esquecem o assunto. Na próxima legislatura deveriam agendar na Assembleia da República a questão da regionalização. Pois Portugal já está regionalizado, porque o Algarve já está regionalizado, a Madeira e os Açores também estão regionalizados, as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto também já o estão e se a filosofia for o território coincidente com as CCDR's – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, naturalmente que o território está regionalizado, faltando apenas uma série de diplomas para isso. No entanto e na sua opinião, o Governo poderia ter feito uma experiência piloto num município grande, num município de média dimensão e num pequeno município e em termos de intervenção de área geográfica e passado um ano depois de verificar da bondade ou não destas transferências e, eventualmente poder corrigir para depois poder transferir. Mais disse que, o Governo não acutelou de forma nenhuma a transferência de competências para as autarquias quer a nível jurídico, como financeiro e por isso são críticos a esta forma de agir, com algumas culpas não só para o Governo, mas também para a Associação Nacional

de Municípios Portugueses, que deveria ter tido uma posição mais forte do que aquela que teve.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que, relativamente ao assunto em causa, de facto havia uma concordância de que o processo não foi bem conduzido por parte do Governo -----

-----Mais disse que, tem de se ter em conta que o Município de Celorico da Beira se encontra em processo de saneamento financeiro e seria um risco aceitar as competências em questão. Todavia, parece-lhe que o interior ainda não vai ser beneficiado, pois a maioria do investimento será feito nas grandes cidades e no litoral, uma intervenção ou outra no Alentejo, e pouco mais. Até porque a nível de projetos estruturantes para a nossa região ver-se-á se há alguma medida que seja tida em conta, como o IC17, a Linha da Beira Alta e o IP3, entre outros, e nesse sentido o seu voto será de acordo com a posição do Executivo. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e nove abstenções, rejeitar no ano de 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.* -----

-----**5. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA HABITAÇÃO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º156, datada de 11/01/2019, referindo que atendendo a que a Lei 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir

um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL; -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e nove abstenções, no sentido de rejeitar, no ano de 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.* -----

-----**6. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DO ESPAÇO DO CIDADÃO, LOJA DO CIDADÃO, GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE E CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º156, datada de 11/01/2019, referindo que atendendo a que a Lei

50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e nove abstenções, no sentido de rejeitar, no ano de 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.* -----

-----**7. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º157, datada de 11/01/2019, referindo que atendendo a que a Lei 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir

um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que foi analisada a informação técnica submetida pelo GTM – gabinete técnico municipal – sobre diploma legal em causa. -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e nove abstenções, no sentido de rejeitar, no ano de 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.* -----

-----**8. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** --

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º158, datada de 11/01/2019, referindo que atendendo a que a Lei 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que, o art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, define que “1 – É da competência dos órgãos municipais apoiar as equipas de intervenção permanente de Bombeiros Voluntários”;-----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e nove abstenções, no sentido de rejeitar, no ano de 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.* -----

-----**9. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019,**

RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA JUSTIÇA-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º159, datada de 11/01/2019, referindo que atendendo a que a Lei 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019; -----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, está em vigor, e consequentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL;-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a autarquia delibere rejeitar no ano 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e nove abstenções, no sentido de rejeitar, no ano de 2019 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.* -----

-----**10. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) QUE SUPORTA A OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**

**(ORU) SISTEMÁTICA PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA
(ARU) DO CENTRO URBANO DE CELORICO DA BEIRA -----**

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 562, datada de 16/01/2019, dando conhecimento de que a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Celorico da Beira foi aprovado e publicado em Diário da República, na 2ª Série – Nº 49, de 10 de março de 2016. -----

-----O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) correspondente foi aprovado em reunião de Câmara de 21/novembro/2018, tendo sido também, na mesma reunião, deliberado proceder à abertura do período de discussão pública, bem como submeter o mesmo documento ao IHRU para emissão de parecer. -----

-----O período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) decorreu durante 20 dias contados do 5º dia posterior ao da publicação no Diário da República do Aviso nº 51/2018. No Diário da República, atribuído o Nº 18477/2018 ao aviso publicado. O Aviso pôde ser consultado também no Site do município, na Divisão de Urbanismo e Gestão de Espaços Públicos, sita no edifício dos Paços do Concelho e na Comunicação Social. Foi ainda afixado nos locais públicos habituais. Findo o período de discussão pública, a Câmara tem de ponderar os resultados de eventuais alterações sugeridas quer no parecer do IHRU, quer no processo de discussão pública, aprovar e enviar o projeto de Programa Estratégico de reabilitação Urbana (PERU) à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----A aprovação do Programa estratégico de reabilitação Urbana (PERU) é da competência da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. -----

-----Durante o período de discussão pública não foi rececionada qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimentos. O parecer do IHRU é positivo. -----

-----Propõe que a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que esteve sujeito a discussão pública, nos termos da Lei

nº 33/2012, de 14 de agosto, seja, integralmente, sem a introdução de quaisquer alterações, aprovada em reunião de Câmara, e remetida por esta para a Assembleia Municipal, para aprovação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para esclarecer que ao fim de três anos se não houver uma renovação deste programa, ele cessa e teria de se iniciar um novo processo da ARU. Informou, também, que a responsável do IFRRU, Dra. Dina Ferreira, que lhes explicou em que consiste esse programa e disponibilizou-se para se deslocar a Celorico da Beira para fazer um esclarecimento público, ainda durante o mês de fevereiro. O IFRRU 2020 disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às do mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados à habitação ou a outras atividades. Através de um procedimento concursal foram selecionadas as entidades gestoras financeiras, que disponibilizam os produtos financeiros (empréstimos ou garantias) através dos quais são financiadas as operações de reabilitação urbana – Santander Totta, Banco BPI e Millennium BCP. Sendo uma oportunidade de crédito que pode ir até aos 20 anos, com uma taxa de juro de 1%, com um período de carência de 4 anos, e o IVA pago a 6%. Cabe a cada Município definir o território no qual terão lugar as intervenções a apoiar, numa perspetiva de focalização dos apoios e de planeamento das intervenções de forma articulada entre investimentos públicos e privados, que no caso de Celorico da Beira tem a ver, basicamente, com a zona histórica.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** propôs que, para além da sessão de esclarecimento que irá ser feita sobre o assunto, houvesse uma informação escrita que se pudesse deixar nas caixas do correio, pois há proprietários que são emigrantes.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que suporta a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Celorico da Beira.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.*-----

-----**11. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ/2018**-----

-----Foi presente pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** uma informação da CPCJ de Celorico da Beira, para a Assembleia Municipal tomar conhecimento do Relatório de Atividades, referente ao ano de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**10**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, ficando também à disposição dos Senhores Deputados para consulta, no Gabinete de Ação Social da Autarquia.-----

-----**12. SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO MANUEL GASPAR DE ANDRADE**-----

-----Foi presente o requerimento do Senhor Deputado João Manuel Gaspar de Andrade, com registo de entrada nº 14, datado de 28/01/2019, solicitando a suspensão do seu mandato pelo período compreendido entre 28 de janeiro de 2019 e 01 de janeiro de 2020, fundamentando esse pedido em razões profissionais.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** esclareceu que o pedido de Suspensão de Mandato é apreciado em plenário pela Assembleia Municipal. Após a aprovação será convocada a pessoa imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, para substituir o Senhor Deputado durante o período requerido.-----

-----**A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com vinte e dois votos a favor e nove abstenções, conceder a suspensão do mandato pelo período requerido, ao Senhor Deputado João Manuel Gaspar de Andrade.**-----

-----*Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.*-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** esclareceu que por uma questão de coerência a sua bancada absteve-se, não tendo nada contra a suspensão de mandato em questão.-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram 13:00h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----